



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços Nº33/2018 Menor Preço.

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede á Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 03/10/2018, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 91/2018, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Tomada de preços nº. 33/2018**, do tipo Menor Preço por itens, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.**

1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

- 1.1. - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R\$. 144.815,28 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Vinte e Oito Centavos)
- 1.1.2 - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 meses, após a homologação.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 - As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.
- 2.2 - Para esta licitação, 25% (vinte cinco por cento) compreendido no lote 2 do edital, é exclusivo para empresas ME e EPP (Artigo 48, inciso III da Lei complementar 147/2014);
- 2.2. - Poderão participar do certame toda empresa que tenham atividade pertinente ao objeto da licitação e que esteja devidamente habilitada para atender as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa de:
 - 2.2.1 - Consórcios;
 - 2.2.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
 - 2.2.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;
 - 2.2.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

3.0 - DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou

- Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.
- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.
- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, fora dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - A Municipalidade não se reponsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.
- 4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**
- 4.1. - Os Envelopes "01" – **HABILITAÇÃO** e "02" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

<p>ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</p> <p>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 33 /2018</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p> <p>DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>	<p>ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</p> <p>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº33 /2018</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p> <p>DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>
--	--

- 5.0 - DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação **jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.**
- 5.1. - PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :**
- 5.1.1 - **Empresa Individual:** Registro Comercial;
- 5.1.2 - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- 5.1.3 - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2. - REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):

- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.2 - Certidão Municipal junto à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal ;
- 5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 5.2.7. - Não será permitido que empresas proponentes façam mesclagens de documentos de Regularidade Fiscal da Matriz e Filial em um mesmo certame licitatório, sob pena de se tornar inabilitada.

5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):

- 5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença à um mesmo grupo empresarial. **ANEXO IV.**

5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):

- 5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanço patrimonial** (abertura e encerramento) com declaração de resultados, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2 - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
 - b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.

5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:

- 5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**
- 5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII;**
- 5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga

- . trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal);
Modelo ANEXO IX;
- 5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V;**
- 5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- .
5.5.6 - Modelo de Credenciamento **Anexo II.**
- .
5.5.7 - Declaração de Renuncia. **Anexo XII**

- 5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**
- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitada e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
 - 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
 - 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
 - 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
 - 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
 - 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
 - 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

- 6.0. - O Envelope “02” – PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada na forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Para fins de importação para o sistema de licitação, solicitamos o envio em mídia, CD, PenDrive ou outra forma eletrônica que possibilite a importação da mesma, conforme especificações contidas no anexo I do edital, contendo o seguinte:
 - 6.1.1 - Número da Licitação Tomada de preços nº 33/2018;
 - .
6.1.2 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações do anexo I;
 - .
6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, máximo de duas casas decimais após
 - .

vírgula, em algarismo e por extenso, data de apresentação, com marcas dos produtos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

- 6.1.4 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.5 - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.

7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas:
a) Quando o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados no edital;

8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, nesse caso, abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias para a recorrente apresentar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
- 8.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação, terá autonomia para decidir ou se respaldar, encaminhado para análise e julgamento do Jurídico Municipal.
- 8.4. - Decididos os recursos, estando legal os trâmites do certame, será adjudicado o objeto à licitante vencedora, conseqüentemente a homologação pela autoridade competente.

9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

- 9.1. - **Caberá a Contratada:**
 - 9.1.1. - Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
 - 9.2.1. - Efetuar o pagamento em conformidades ao estipulado em edital;
 - 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;

- 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.

10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 10.1. - O objeto da licitação será recebido, pelo Gestor do Setor solicitante, Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.
- 10.2. - **a)** Se constatar alguma irregularidade no objeto contratual, o Contratante poderá:
se disser respeito à especificações rejeitá-la no todo ou em parte, determinando correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b)** Se disser respeito à diferença de quantitativo ou de parte deste, determinar a complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e emissão da Nota Fiscal.
- 11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS, FGTS e CNDI para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter regularidade fiscal durante toda a execução do Contrato.
- 11.4 - As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notafiscal@gmail.com

12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:

- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.

14.0 - FONTE DE RECURSOS:

14.1. -

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2760	06.002.08.244.0005.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2018	2770	06.002.08.244.0005.2047	940	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2770	06.002.08.244.0005.2047	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2900	06.002.08.244.0005.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2910	06.002.08.244.0005.2049	778	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2960	06.002.08.244.0005.2049	778	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3050	06.002.08.244.0005.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	06.002.08.244.0005.2050	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3120	06.002.08.244.0005.2050	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3140	06.002.08.244.0005.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	06.002.08.244.0005.2051	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	3150	06.002.08.244.0005.2051	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3220	06.002.08.244.0005.2051	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3310	06.002.08.244.0005.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3320	06.002.08.244.0005.2053	936	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	3320	06.002.08.244.0005.2053	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3390	06.002.08.244.0005.2053	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3400	06.002.08.244.0005.2053	936	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3401	06.002.08.244.0005.2119	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	06.003.08.243.0005.6055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3510	06.003.08.243.0005.6055	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3620	06.003.08.243.0005.6057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3690	06.003.08.243.0005.6057	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3830	06.003.08.244.0005.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3880	06.003.08.244.0005.2060	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

15.0 - DAS SANÇÕES:

- 15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:
- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
 - b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.
- 15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subítemes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- 15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.
- 15.4. - **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida

subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Contrato de Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.

16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências

de habilitação nesta licitação, para celebração do Contrato.

17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. - Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, entende-se à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto da licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto **gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.**
- 17.6. Até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório. Esse prazo será de 2 (dois) dias úteis, para licitantes.
- 17.7. Não haverá taxas para retirada de edital. Preferencialmente, as empresas deverão requerer na forma eletrônica, através de email, CD, PenDrive ou outro meio que possibilite o envio dos arquivos de proposta eletrônica, para importação no sistema.
- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão serem solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail pmbj@uol.com.br .
- 17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:

18.1 - São partes integrantes deste edital os Anexos:

Anexo I – Modelo de (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;

Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;

Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital

Anexo XI - Declaração de Microempresa

Anexo XII - Declaração de Renuncia

Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12/09/2018.

Waldo Antunes Ribeiro Filho

Presidente da CPL

ANEXO I

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7464	<p>AR CONDICIONADO SPLIT DIGITAL INVERTER 12.000 BTU/H FRIO Tipo de ar condicionado: Split</p> <p>Capacidade Refrigeração 12.000 BTU</p> <p>Ciclo: Frio</p> <p>Velocidades: 4</p> <p>Eficiência energética: Classe A</p> <p>Modos de operação: Automático Aciona a temperatura pré-programada pelo usuário.</p> <p>Vazão de ar: 600 (m3/h)</p> <p>Temperatura: Função Siga-Me Mantém a temperatura no local onde o controle remoto estiver. Função ECO Economiza o consumo de energia ao se adequar a temperatura do corpo durante a noite. Função Desumidificar Retira a umidade excessiva do ar. Função Auto Aciona a temperatura pré-programada pelo usuário.</p> <p>Controle Remoto: Sim</p> <p>Tamanho do ambiente (m²): Até 20 m2.</p> <p>Funções especiais: Tripla-Filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon): -Ultra Filter: retém até 99% das bactérias -Filtro de Carvão Ativado: reduz odores no ambiente -Filtro de Nylon: retém partículas de poeira</p> <p>Compressor: Rotativo.</p> <p>Saída de ar Vertical: permite que sua instalação seja feita em lugares com menos espaço útil. Chassi Inoxidável: garante um grau de proteção maior contra chuvas e ventos fortes. Compacto, leve e fácil de instalar: facilita a instalação ao oferecer um design mais leve e fácil de transportar do que as unidades convencionais.</p> <p>Recirculação de ar (m³/h): Sim.</p> <p>Frequência: 60 (Hz)</p> <p>Alimentação: 220 Volts</p> <p>Consumo aproximado de energia: 1085 Kw. 0,53 - Standby</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Material: Gás R410: Liberação de gás que não afeta a camada de ozônio. Display Digital: Fácil visualização da função selecionada opção de ligar ou desligar iluminação. Chassi e Gabinete: Polímeros motor elétrico, polímero, cobre, aço</p>	5,00	UN	2.446,30	12.231,50

		evaporador, tubos e cobre com aletas de alumínio.				
2	10671	<p>ARMARIO DE AÇO</p> <p>Armário de Aço 30cm com 3 Prateleiras .</p> <p>Suporta até 45 kg distribuídos por prateleira.</p> <p>Espessura: Prateleira de chapa 26.</p> <p>Medidas após montagem: altura 1700mm x largura 750mm x profundidade 350mm.</p> <p>Acompanha 3 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis.</p> <p>Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.</p> <p>Portas com reforço interno.</p> <p>Possui pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis.</p>	5,00	UN	880,00	4.400,00
3	20049	<p>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <p>Características:</p> <p>Estrutura produzido em madeira compensada anatômica</p> <p>Revestimento em tecido suede preto de qualidade</p> <p>Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17</p> <p>Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade</p> <p>Braços com regulagem altura</p> <p>Regulagem de altura do assento e encosto</p> <p>Contra capa no assento e encosto em pilipropileno</p> <p>Base giratória com regulagem de altura com pistão a gás, e regulagem no sentido vertical do encosto e com apoio lombar</p> <p>Rodízio de nylon em PU de alta resistência</p> <p>Suporta até 120 kg</p> <p>Mecanismo Back system com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação</p>	15,00	UN	400,00	6.000,00
4	20051	<p>Cadeira Longarina 3 Lugares Preta</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>- Cadeira longarina de 3 lugares.</p> <p>- Acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência.</p>	6,00	UN	340,00	2.040,00

		<ul style="list-style-type: none"> - Design anatômico, que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade. - Estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática. - Cor da estrutura: preta. - Capacidade: 120kg por lugar. 				
5	20058	<p>CAMA ELÁSTICA NACIONAL 3,10M</p> <ul style="list-style-type: none"> - Super colorida - Maior resistência - Estrutura galvanizada a banho, o que permite o tratamento por dentro e por fora dos tubos - Lona de salto em 4 cores - Protetor de molas - Maior capacidade de peso do mercado - Pirulitos revestidos com espuma e capa vinílica - Sistema de montagem por encaixe - 64 (Sessenta e quatro) molas bicônicas que proporcionam maior durabilidade. <p>DADOS TÉCNICOS</p> <p>Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m</p> <p>Peso máximo suportado: 120 kg.</p>	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
6	20048	<p>Conjunto Mesa E 4 Cadeiras Poltrona Plástico Branco</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> . 1 mesa monobloco modelo ouro preto quadrada 70x70 . 4 cadeira modelo boa vista com apoio para braços . conjunto cor branco . mesa suporta até 20 kg, cadeira até 120 kg . fabricação em poliuretano virgem e reciclado . pode ser empilhada com facilidade após o uso . cadeira certificada pelo INMETRO 	40,00	UN	441,30	17.652,00
7	20060	<p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO EMPILHÁVEL COM 08 LUGARES</p> <p>-Tamanho 02; composto por 01 mesa e 02 bancos confeccionados em tubo industrial 20x40 mm(parede 1,5) solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Époxi po. Ponteiros de Nylon. Mod. MREF/BREF</p> <p>Mesa medindo: 2000x700x720mm</p> <p>Banco medindo: 1900x300x420mm</p>	6,00	UN	976,60	5.859,60

8	16384	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Dimensão 78x80x72 cm. A grelha do forno e os queimadores são produzidos em ferro fundido. A porta do forno do fogão industrial é isolada com lã de rocha e tem o visor de temperatura em vidro. O acabamento interno do forno é esmaltado a fogo e acompanha duas grelhas com limitador.	2,00	UN	1.743,30	3.486,60
9	16393	Freezer Vertical Branco 121L Material/ComposiçãoMetal Capacidade (lts)121 litros Número de portas1 Consumo (Kw/h)Classe A Potência (w)105W (127V) - 90 (220V) CorBranco Grades removíveisSim GavetasSim Controle de temperaturaSim Voltagem110V ou 220V (não é bivolt) Garantia do Fornecedor12 meses	3,00	UN	1.969,00	5.907,00
10	10550	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS CINZA Acabamento da Gaveta: BP Escala de Brilho da Gaveta: Fosco Material da Gaveta: MDP Material do Puxador da Gaveta: Plástico Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Simples Tipo de Puxador da Gaveta: Externo Suporta até (kg): 80 kg Cor Predominante: Cinza Cor Interna: Cinza Cor: Cinza Acabamento: BP Ambiente Escritório Profundidade50 cm Garantia12 meses Gaveta com Chave01 Material Principal MDP Possui Gavetas04	4,00	UN	305,00	1.220,00

11	16385	<p>LAVADORA DE ROUPAS 12G TURBO CAPACIDADE LT12B - BRANCA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consumo (kWh): - 0,37 - Controles: Eletromecânicos - Velocidade de centrifugação (rpm): 750 rpm - Tensão/Voltagem: 110V ou 220V - Consumo de Energia: A (menos 25% de consumo) - Acabamento do cesto: Polipropileno - Consumo de água: 14 (L/ciclo/kg) - Cor Branco - Garantia 12 meses 	2,00	UN	1.878,00	3.756,00
12	15965	<p>LIXEIRA COM TAMPA 3 LITROS EM AÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade em Litros: 3 Litro(s) - Formato: Redonda - Tipo de Abertura: Com pedal - Tipo de Lixeira: Lixeira com Tampa - Cor: Prata - Escala de Brilho: Brilhante - Diferenciais da Lixeira: Possui balde removível 	4,00	UN	51,30	205,20
13	20062	<p>MAQUINA DE BORDAR DOMÉSTICA</p> <p>Descrição do Produto:</p> <p>Máquina de Bordar Eletrônica de Uso Doméstico 110V/220V • Autovolt (com chave de mudança de voltagem).</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área de bordado: 140mm x 140mm - 73 bordados na memória sendo 55 bordados e 18 desenhos tipo costura normal - 3 fontes de monograma (letras) em 3 tamanhos diferentes - Botão Start / Stop (iniciar e parar a costura) - Permite ampliação do bordado de até 20% - Permite redução de bordado de até 10% - Permite rotacionar o bordado de 1º em 1º grau e de 45º em 45º (graus) - Permite edição de bordados 	1,00	UN	3.600,00	3.600,00

		<ul style="list-style-type: none"> - Conexão via USB para Pendrive para transferência de bordados - Tela LCD em português - Lê bordados em formato .JEF via pendrive. - Enchedor de bobina - Enfiador de linha na agulha - Velocidade 650ppm - Seletor de tensão da linha - Estrutura interna de antimônio - Velocidade: 650 ppm - Garantia: 1 ano - Consumo de energia: 65 watts <p>Acessórios Padrão (acompanham a máquina):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agulhas - Bobinas - Escovinha de limpeza - Chave de fenda - Porta-carretel grande - Porta-carretel pequeno - Feltro do pino do carretel - Pino do carretel adicional - Tesoura - Bastidor 14cm x 14cm (com gabarito) - Guia de linha - Cabo de energia - Capa plástica - Gabarito com desenhos internos - Manual de instruções em Português - DVD de instruções - Certificado de Garantia 				
14	20056	<p>MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA, QUILT E PATCHWORK</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Braço Livre Que Facilita Fazer Costuras Tubulares Como Mangas, Barra De Calças, Etc.</p>	1,00	UN	1.850,00	1.850,00

		<p>Trabalha Com Agulha Dupla</p> <p>Ajuste Manual Do Comprimento Do Ponto</p> <p>Ajuste Manual Da Largura Do Zig-Zag.</p> <p>Enchedor Embutido</p> <p>Passador De Linha A Prova De Erros</p> <p>Compartimento Para Acessórios Acoplado Na Máquina</p> <p>Caseador De 4 Passos</p> <p>Porta Carretel Embutido</p> <p>Posicionador De Agulha</p> <p>Lançadeira Oscilante E Caixa De Bobina, Ambas De Aço</p> <p>Com Lâmpada</p> <p>Alça Para Facilitar O Transporte</p> <p>Motor Embutido, Retrocesso Manual</p> <p>Manual Em Português</p> <p>Acessórios Que Acompanham A Máquina:</p> <p>4 Bobinas, Agulhas, 2 Chaves De Fenda, Abridor De Casa De Botão, Óleo Lubrificante, Escova Para Limpeza, Guia Para Costura, Calcador Universal, Calcador Para Zíper, Calcador Para Casa De Botão De 4 Passos E Pedal.</p> <p>Informações Sobre A Garantia:</p> <p>Garantia Contra Defeitos De Fabricação E De Assistência Técnica Por 365 Dias.</p>				
15	4502	<p>MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL COMPLETA</p> <p>- 1 Agulha, Ponto Fixo, 5500ppm, Lubrif. Automática.</p> <p>- motor bivolt chaveado e lubrificação automática.</p> <p>- acompanha estante com regulagem de altura que seguem os padrões de conforto e ergonomia para o operador.</p> <p>- Dados Técnicos: Altura do Calcador - 5,5/13 mm Comprimento do Ponto - 5mm Lubrificação - Automática Número de Agulhas - 1 Tipo de Agulha - DBx1 Tipo de Lançadeira - Padrão Velocidade - 5.500 rpm Voltagem do Motor - Bivolt chaveado.</p> <p>- Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação e de assistência técnica por 365 dias, contra defeitos</p>	2,00	UN	1.783,30	3.566,60

		de funcionamento em condições normais de uso. - Montagem inclusa.				
16	19562	<p>MÁQUINA PARA ALGODÃO DOCE</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento inovador sendo o mais completo do mercado, equipamento de alta produtividade com produção de 2 a 3 algodões por minuto, equipamento para uso Profissional. - Equipado com uma turbina de 130mm de diâmetro e capacidade de 400Grs de açúcar por abastecimento, possui tampa em policarbonato transparente que facilita a verificação do nível de açúcar. - Cuba coletora com 43cm de diâmetro Interno, máquina no tamanho ideal para ser facilmente transportada. - Equipamento Bivolt Automatico utilize em 127 ou 220 Volts sem a necessidade de ajuste. - Gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes de fácil manuseio. - Painel de controle completo, Interruptores motor, resistência, controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. <p>Dados Técnicos:</p> <p>Capacidade: 120 a 180 Unidade/Hora</p> <p>Tensão: 127v ou 220v Bivolt automático, Frequência 60 Hz</p> <p>Potência Máxima: 1200W, Consumo Médio 0,9 kW/Hora</p> <p>Dimensão: Altura 390mm, Largura 430mm e Profundidade 430mm</p> <p>Peso Líquido: 8,5 Kg</p>	1,00	UN	700,00	700,00
17	20059	<p>MESA DE AERO HOCKEY 110 E 220 V</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura produzida em MDP. - Tampo de MDF revestido com laminado melamínico. - Laterais pintadas com primer preto com brilho e secagem em UV. - Cantoneiras emborrachadas. - Pés desmontáveis com sapata plástica. 	1,00	UN	2.450,00	2.450,00

		<ul style="list-style-type: none"> - Possui 01 moto ventilador que proporciona perfeita flutuação do disco. - Voltagem em 110 e 220 V. - Acompanha 01 kit com 02 rebatedores e 02 discos. - Medidas: 2,11 m x 1,05 m x 82 cm. - Peso: 64 Kg 				
18	20054	<p>MESA DE ESCRITÓRIO PARA IMPRESSORA 70 X 50 CINZA</p> <p>Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP.</p> <p>Altura: 75 Cm.</p> <p>Largura: 70 Cm.</p> <p>Profundidade: 50 Cm.</p>	8,00	UN	185,00	1.480,00
19	18215	<p>MESA DE PEBOLIM/TOTÓ LUXO - Confeccionada em madeira maciça, pés desmontáveis produzidos em Mdf com sapata de Polipropileno (Pp) que evita a umidade e proporciona maior durabilidade, acabamento com Verniz tingido Brilhante. Saída da bolinha em gaveta. Bonecos em polipropileno (Pp) colorido e varões passantes.</p>	1,00	UN	1.333,30	1.333,30
20	20050	<p>Mesa De Reunião 220cm Com tampo fabricado em MDP BP e pés de metal em pintura Epoxi, com um ótimo acabamento e durabilidade.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Altura (cm): 77,00</p> <p>Largura (cm): 220,00</p> <p>Profundidade (cm): 91,00</p> <p>Peso aproximado (Kg): 46,82</p>	3,00	UN	549,60	1.648,80
21	19105	<p>MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS CINZA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material: MDP - Pé de Aço carbono - Pintura Epóxi - Revestimento BP. - Cor: Cinza - Manual de montagem - 2 Gavetas e par de chaves - Altura 74 cm 	10,00	UN	350,00	3.500,00

		<ul style="list-style-type: none"> - Largura 106 cm - Profundidade 60 cm - Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação. 				
22	20065	<p>MESA PARA MÁQUINA OVERLOCK GN1-6</p> <p>Medidas da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Altura 74cm * Comprimento 90 cm * Profundidade 50 cm <ul style="list-style-type: none"> - Medidas do tampo de madeira: 90cmx50cmx25cm - Estrutura resistente em Metal - Conjunto de Calha e Bocal - Conjunto de parafusos - Corrente - Pedal e Pedalete 	2,00	UN	226,60	453,20
23	18483	<p>Micro-ondas 25 Litros Capacidade (litros)25L</p> <p>Consumo (kw/h)1,4kWh</p> <p>Potência (w)1400W</p> <p>CorPrata</p> <p>TimerSim</p> <p>Display digitalSim</p> <p>RelógioSim</p> <p>Luz internaSim</p> <p>Prato giratórioSim</p> <p>Teclas pré-programadasSim</p> <p>Trava de segurançaSim</p> <p>TemporizadorSim</p> <p>Voltagem110V ou 220V</p> <p>Garantia do fornecedor12 meses</p> <p>Manual de instruções</p>	2,00	UN	548,00	1.096,00
24	20053	<p>MINI TOBOGÃ INFLÁVEL 3,30 X 2,30M. - MINI TOBOGÃ COM ENTRADA LATERAL</p> <p>- INFLÁVEL COM MOTOR 110V ou 220V</p>	2,00	UN	2.900,00	5.800,00

		<ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em KP1000 com Soldas Super reforçadas. - Com cores vibrantes que chamam a atenção das crianças. - Infla em 2 minutos - Suporta até 120Kg. - Acompanha motor HP680 - 110V ou 220V (à escolher) <p>Dimensões:</p> <p>Comprimento 3.30m x Largura 2.30m x Altura 2.40m.</p>				
25	20064	<p>Molas 18 Cm Para Cama Elástica Pula Pula Kit Com 30 - Molas de Aço Galvanizado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicado Para Cama Elástica 4,27 / 3,05m - Arame De 3,2mm 	3,00	UN	173,00	519,00
26	17797	<p>PISCINA DE BOLINHA 1,5M X 1,5M COM 1.500 BOLAS Dimensões do produto - cm (AxLxP): 190 cm x 150 cm x 150 cm.</p> <p>Material/Composição: Ferro Galvanizado</p> <p>Garantia do Fornecedor: 90 dias</p> <p>Cor: Multicolorida</p> <p>Cobertura: Lona vinílica XP-500.</p> <p>Rede de proteção: Polipropileno produzida com fio malha 5 de cor azul</p> <p>Revestimento: Espuma de alta densidade revestidas posteriormente com XP-500 colorido.</p>	2,00	UN	1.100,00	2.200,00
27	20052	<p>RECEPTOR DE TV DIGITAL</p> <p>Especificações Do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema E Formato: Pal/Ntsc E Isdtv (1 Seg) - Canais E Freqüência: 14~69 E Uhf 470mhz ~ 806mhz - Formato De Video: Mpeg4 Avc/H.64 - Proporção E Tamanho Da Tela: 16:9 Ou 4:3 E 30 X 40 - 1 Controle Remoto Sem Fio - 1 Antena Com Haste E Cabeamento 	3,00	UN	382,66	1.147,98

		<ul style="list-style-type: none"> - 1 Cabo De Alimentação Específico - 1 Cabo A/V Rca E P Áudio E Vídeo - 1 Cabo De Sensor Para Uso Do Controle Remoto - 01 Ano De Garantia 				
28	20066	Smart TV LED 58" Ultra HD 4K com Conversor Digital Integrado 3 HDMI 2 USB Wi-Fi Smart Tizen, Espelhamento de Tela. Com qualidade igual a descrição ou superior.	1,00	UN	3.666,60	3.666,60
29	20063	TABELA BASQUETE Características Gerais- Tabela: branca com marcações em preto - Aro de ferro: 36 cm de diâmetro - Acompanha: 3 Parafusos - Rede de nylon	2,00	UN	316,60	633,20
30	13772	TELEFONE FIXO SEM FIO Frequência (Hz): 1.9 GHz Consumo de energia (Kw/h): 0,75 W Cor: Preto Identificador de chamadas: Sim Display/Tela: 1.4" Número de monofones: 1 Memória/Registros: Até 50 Recursos Caixa Postal, Identificador de Chamadas, Dica Rápida Distância fora da base: 50 metros Duração da bateria com o fone fora da base: 200 horas Rediscagem: Sim Agenda, capacidade máxima de contatos: 50 Chamada em espera: Sim Volume da campainha: Sim Idiomas do menu: Português + 16 Línguas Localizador do monofone: Sim Voltagem Bivolt Garantia do fornecedor: 12 Meses Conteúdo da embalagem: 1 Monofone; 1 Carregador (base); 1 Adaptador AC; 1 Fio Telefônico; 2 baterias; 1 Manual.	4,00	UN	127,60	510,40
31	20057	TÊNIS DE MESA / PING PONG Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. - Tampo em MDF de 15mm de espessura, com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas.	1,00	UN	1.316,60	1.316,60

		<ul style="list-style-type: none"> - Bordas e pés em tubo de aço pintados. - Pés com rodízios. - Acompanha suporte e rede. - Medidas da Mesa montada: 2,74 x 1,52 x 0,76 m. (C x L x A). 				
32	404	<p>VENTILADOR DE PAREDE 60CM/24 PRETO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com grade de ação - 03 hélices - Chave rotativa - Bivolt -Proteção e pintura eletrostática -Rotação máxima 1430 	32,00	UN	223,30	7.145,60
TOTAL						108.575,18
LOTE: 2 - Lote 002 - Exclusivo para as MPE (LEI COMPLEMENTAR 147/2014)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12103	<p>BATEDEIRA PLANETARIA</p> <p>Material/Composição: Metal e Plástico</p> <p>Velocidade: 6 ou mais</p> <p>Capacidade da tigela/copo (em litros): 4L</p> <p>Característica do copo/tigela/tampa: Tigela em Plástico</p> <p>Características dos batedores:Batedores em aço</p> <p>Trava de segurança: Sim</p> <p>Alimentação: Energia Elétrica</p> <p>Voltagem110V ou 220V</p> <p>Potência (w): 500w</p> <p>Consumo (Kw/h): 0,5Kw/h</p> <p>Co: Vermelho</p>	2,00	UN	529,60	1.059,20
2	17793	<p>BOLA DE PESO MEDICINE SLAM BALL</p> <p>BORRACHA 1 KG</p> <p>Circunferência: 38 - 41 cm</p> <p>Peso: 1 kg</p> <p>Miolo: Substituível e Lubrificado</p> <p>Molde: Matrizada</p>	10,00	UN	103,30	1.033,00

		Revestimento: Borracha Calibragem: Até 1,5 lbs				
3	19738	BOLA SUIÇA PARA PILATES 65CM AZUL Fabricada em látex, material resistente e muito mais durável Com sistema antiestouro Bico reserva Suporta até 200kg .	30,00	UN	63,30	1.899,00
4	18030	CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL 328 100W - USB Microfone Entrada SD Bateria, com entrada de áudio para: Leitor de cartão, USB, Entrada 12V, Entrada Microfone, Entrada DC 15V, Carga da Bateria, Entrada Guitarra.	2,00	UN	546,60	1.093,20
5	19803	ESCADA DE 6 DEGRAUS - ALUMÍNIO Especificações Técnicas: - Peso suportado: 100kg - Garantia: 36 meses - Total de degraus: 6 Características Gerais: - Fabricada segundo os critérios da ABNT - Leve, dobrável e fácil de guardar - Com fita de segurança	4,00	UN	159,30	637,20
6	6942	GLOBO DE LUZ LED COLORIDO GIRATÓRIO Informações Do Produto: - Domo Circular Prismático - Vermelho Verde E Azul - Tres Mudanças De Cores - Led - Longa Vida Útil E Baixíssimo Consumo - Alta Resistência A Choques - Baixa Temperatura Durante A Operação - Rotação Automática - Tensão De Entrada: 85-260v - Vida Útil De Até 20000 Horas - Material: Plástico Conteúdo Da Embalagem: 1 X Globo Giratório Led	5,00	UN	27,60	138,00

		1 X Soquete Padrão				
7	19056	INFLADOR DE BALÕES PROFISSIONAL COM TEMPORIZADOR - Acompanha 01 acionador de pedal - Potência do Motor = 1.000 Watts. - Versão de 110 Volts ou 220 Volts - Cabo de energia = 2,00 m - Altura = 20 cm - Diâmetro = 15cm.	2,00	UN	406,60	813,20
8	20055	JOGOS DESBLOQUEADO PARA XBOX 360°	10,00	UN	55,00	550,00
9	20061	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Tipo de motor: Universal com escovas. - Pressão máxima: 2350 - Vazão: 6l/min - Composição/Material da base: Polipropileno - Carrinho de transporte: Sim - Alça para transporte: Sim - Aplicador de detergente integrado: Sim - Filtro de água: Sim - Tipos de bico: 2 - Voltagem: 110V e 220V - Potência (W): 2000W	3,00	UN	580,00	1.740,00
10	18953	LIQUIDIFICADOR Material/Composição: Corpo plástico e copo em san cristal Velocidade: 6 ou mais Capacidade da tigela/copo (em litros): 3,1L Característica do copo/tigela/tampa: Copo em san cristal Base antiderrapante: Sim Alimentação: Energia elétrica Voltagem 110V ou 220V Potência (w): 1000W Consumo (Kw/h) 0.5 Cor: Preto Garantia do fornecedor: 12 Meses Manual de instruções	3,00	UN	149,30	447,90
11	10848	PURIFICADOR DE AGUA Descrição do Produto:	5,00	UN	728,00	3.640,00

		<ul style="list-style-type: none"> - Bandeja removível- maior facilidade de limpeza - Sistema eletrônico de refrigeração- temperatura abaixo de 10°C - Design Compacto- tamanho ideal que ocupa pouco espaço - Alerta troca filtro - Com pés de borracha antiderrapante - Purificador de água eletrônico prata com painel touch - Água Natural, Gelada ou Fria- Três opções de temperatura com apenas um toque - Bivolt - 1 Manual 				
12	390	<p>QUADRO METÁLICO MURAL EM AÇO 90X60 CM</p> <p>Mural em aço, magnético.</p> <p>Superfície lisa, na cor prata, para fixação de imãs</p> <p>Tamanho 90x60 cm.</p> <p>Composição Chapa metálica revestida com camada especial contra ferrugem</p>	3,00	UN	133,30	399,90
13	12074	<p>TATAME 100X100 20 MM EM EVA</p> <p>Categoria: Profissional</p> <p>Itens inclusos: 1 Tatame e 3 Bordas</p> <p>Dimensões: 100x100x2cm</p> <p>Material : E.V.A. (Etil, Vinil e Acetato)</p> <p>Lavável: Sim</p> <p>Densidade: 100 Kg/m +/- 20</p> <p>Textura: Siliconada, desenho Vespa</p> <p>Dupla face: Sim, pode utilizar os 2 lados</p> <p>Características do Produto</p> <p>Bordas de acabamento: 03 por placa</p> <p>Atóxico: Sim</p> <p>Lavável: Sim</p> <p>Anti Derrapante: Sim</p> <p>Dimensões: 100 x 100 cm x 20 mm</p> <p>Itens Inclusos: 01 Placas de Tatame (1,0 m) e 3 bordas</p> <p>Material: EVA 20 mm</p>	150,00	UN	81,30	12.195,00

14	17667	<p>VENTILADOR TETO BRANCO 127V</p> <p>Tipo de ventilador: Teto</p> <p>Material/Composição: Plástico</p> <p>Velocidades: 6 velocidades</p> <p>Área de ventilação (m2): Até 20m²</p> <p>Número de hélices: 3</p> <p>Características das hélices:: Plástico</p> <p>Alimentação: Energia Elétrica</p> <p>Voltagem:110V ou 220V</p> <p>Potência (w): 150W</p> <p>Consumo (Kw/h): 2,6 kw/h</p> <p>Cor: Branca</p> <p>Conteúdo da embalagem: 1 Ventilador, 1 controle remoto e Manual de Instruções</p> <p>Garantia do fornecedor: 12 meses</p>	15,00	UN	706,30	10.594,50
TOTAL						36.240,10

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO II

MODELO

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Tomada de preços 33/2018.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a, com sede nainscrita no CNPJ/MF sob nº.....e inscrição Estadual nº.....neste ato representada pelo, bras.....residente e domiciliadoportador da Cédula de Identidade nº.....e do CPF/MF Nº....., a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 33/2018, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até...../...../.....

Local e data

Nome do Representante Legal

CPF nº.

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 33/2018.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “2”, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 33/2018, referente AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG _____

CPF _____

ASSINATURA: _____

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO IV

MODELO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 33/2018.

O Município de, / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 33/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 33/2018, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 33/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 33/2018, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____, em _____ de 2018.

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO VII

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 33/2018.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(CPF)

ANEXO VIII

MODELO

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 33/2018.

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede na, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 33/2018, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr....., portador da Cédula de Identidade N°.....e do CPF/MF sob nº....., Cargo de....., residente e domiciliado na.....cidade deEstado de..... .

Local e data

Nome e Assinatura do representante da empresa

ANEXO IX

(MODELO)

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 33/2018.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, com RG sob nº _____, e inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Local _____, em _____ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO X

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 33/2018.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 33/2018, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.

ANEXO XI

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

-----empresário ou sócios da empresa,
-----, com sede na (endereço completo), em
constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei,
que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da
Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer
das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu
nome empresarial a expressão ME.

(Local e data, ass. empresário ou todos os sócios).

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 33/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 03/10/2018

assinatura do representante legal da proponente

ANEXO XIII

MINUTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, _____, RG nº. 5.067.024-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. _____, residente e domiciliado a Rua _____, nº. _____, Bairro _____, deste município, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF _____ inscrição Estadual _____ com sede na _____, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, representada por _____, portador da Cédula de Identidade nº. e do CPF/MF nº _____ residente e domiciliado em _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, objetivando o fornecimento _____, substanciada na Licitação Modalidade nº. de, de recursos financeiros, com sujeição às disposições da Lei 10. 520, de 17/07/2002, e subsidiariamente no que couberem da Lei Federal n.º. 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal 382, de 04/05/2006 e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de ___/___/___, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do presente Contrato:

AQUISIÇÃO DE, conforme especificações, e valores consignados no Objeto da licitação....., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Contratual:

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ <VALORCONTRATADO> (<VALORCONTRATADO#E>), referente aos itens _____, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Condições de Pagamento:

Será observado o prazo de 15 (quinze) dias, como data limite de pagamento do objeto, contados a partir de recebimento provisório, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e vistoriada pelos setores de licitações e compras.

§ 1º. A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º. A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA - Recursos Financeiros:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do orçamento vigente do Município de Barra do Jacaré:

DOTAÇÕES:

CLÁUSULA QUINTA - Critério de Reajuste:

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA - Prazo e Condições de Entrega:

A entrega do objeto deverá ser efetuada em conformidade ao requerido em edital, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré;

§ 1º. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b) Definitivamente, após a verificação de sua qualidade e conseqüente aceitação pelos setores competentes;
- c) O objeto adjudicado deverá ser entreguedevendo passar por inspeção e conferência do Setor Solicitante e Compras.

§ 2º. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere na Licitação estritamente com as especificações descritas no anexo I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado não estar em conformidade com as especificações exigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE:

§ 1º. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto conjuntamente com o Setor Solicitante;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada nos prazos fixados.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA:

§ 1º. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo dedias corridos, após solicitação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que previamente e devidamente justificado;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

CLÁUSULA NONA - Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual:

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia

defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º. A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos equipamentos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Contratual:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

§1º. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização:

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida pelo Gestor(a), do Setor Solicitante e Setor de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Legislação Aplicável:

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vigência:

O presente Contrato terá vigência pelo período de.....a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os dados do Contrato:

Os dados do Contrato são decorrentes da licitação.....

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Andirá (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré – Paraná, em.....

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNAS:
